

Id:07383358769A79A5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE COCAL – PI - CNPJ:06.553.895/0001-78
 CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
 E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preço Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que realizará às 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023, na unidade escolar Maria do Socorro de Mesquita Menezes, no endereço Rodovia-PI 213, Bairro: Santa Terezinha, Cocal – PI, 64235-000. A abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do grupo escolar José Gonçalves Pereira no povoado Jacaré, Zona Rural do município de Cocal-PI; Fontes de Recursos: "500 e 540", com valor R\$ 796.951,25 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido com a sede da CPL na Rua Carmélia Dutra, Nº 107, Cocal- PI, no sítio do TCE-PI e sítio institucional. Cocal (PI), 21 de dezembro de 2022 – Sabrina Costa Pereira - Presidente da CPL.

Id:0047D7FEA2E87595


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA Nº 040 / 2022 São Miguel da Baixa Grande- PI, 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica CACS-FUNDEB, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 170, de 12 de março de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, a Senhora **Maria da Conceição Mendes Teixeira**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os senhores e senhoras abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica CACS-FUNDEB, com vigência de mandato de 01/01/2023 à 31/12/2026.

NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA	Nº CPF
Maria Gorete Gomes da Silva (Titular)	Representante do Poder Executivo	019.445.583-14
Maria de Fátima Moura (Titular)	Representante da Secretaria Municipal de Educação	247.121.868-79
Maria Zuleide Alves de Moura (Titular)	Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município	014.361.903-98
Karla Emanuelle Teixeira Gomes (Titular)	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município	036.079.543-99
Francisca das Chagas Teixeira (Titular)	Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município	458.034.983-00
Francilene Mendes de Moura (Titular)	Representante dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município	042.125.663-03
Maria da Cruz Viana (Titular)	Representante dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município	841.404.703-30
José da Cruz Lima da Silva (Titular)	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.	061.717.993-00

Ediana Maria Viana (Titular)	Representante do Conselho Tutelar	854.671.033-34
SUPLENTES		
Elismar Irene do Nascimento (Suplente)	Representante do Poder Executivo	015.035.013-96
Luciano Alves de Araújo Viana (Suplente)	Representante da Secretaria Municipal de Educação	047.780.173-07
Maria Inalda de Andrade (Suplente)	Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município	829.166.753-53
Queila Maria Dantas Alves Cabral (Suplente)	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município	743.714.603-72
Janafna Mendes Pessoa (Suplente)	Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município	880.554.503-15
José dos Reis Pereira da Silva (Suplente)	Representantes dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município	054.545.893-57
Márcia Delane da Silva Sobrinho (Suplente)	Representantes dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município	005.373.563-39
Matheus Wendell Teixeira da Silva (Suplente)	Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município	094.559.853-06
Maria Caroline de Brito Melo (Suplente)	Representante do Conselho Tutelar	604.636.773-58

Art. 2º Revogadas às Disposições em Contrário, esta Portaria entrará em vigor no dia 01/01/2023.

Registrem-se, publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 21 de dezembro de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeita Municipal

Id:05D4EDE0191075D2


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
 GABINETE
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
 CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022/PMPII/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.260/2022/PMPII/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Técnico e Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADIUDICO E HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 do processo administrativo nº. 7.260/2022/PMPII/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPII/PI, conforme abaixo descrito:

Objeto: Encaminham-se os autos do processo administrativo, que solicita a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de kits de materiais educativos e lúdicos para serem entregues às crianças atendidas pela secretaria de Assistência Social, na festinha de natal e encerramento das atividades anuais no município de Pedro II /PMPII/PI.

FAVORECIDO: JOSE MENESES COSTA & CIA LTDA - EPP
 CNPJ nº. 10.992.246/0001-40
 Vigência: 60 (sessenta) dias.
 Valor Global: R\$ 16.908,30 (dezesesseis mil e novecentos e oito reais e trinta centavos).

Fundamento Legal: **Artigo 24. Inciso II. da Lei Federal 8.666/93.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2022.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
 Prefeita Municipal /PMPII/PI